

Local: salão nobre do edifício sede do município de Armamar. -----

Data: 27 de fevereiro de 2026 -----

Abertura da reunião: nove horas e cinquenta e seis minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da Assembleia Municipal de Armamar, João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, deu início à única reunião na presente sessão, dirigindo os trabalhos, depois de verificada a existência de quórum, tendo Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião, desempenhado as funções de primeira-secretária e Susana Isabel de Almeida Mendes, segunda-secretária. -----

O presidente da Assembleia Municipal comunicou a substituição, na presente sessão, de Marlene Fernandes, por Ana Laranjeira, de José António Guedes, por Humberto Silva, de Flávia Laranjeira, por Heitor Alvim e de Rui Gaspar, por José António Nogueira. -----

O **presidente da Assembleia Municipal** cumprimentou os presentes e informou que, no dia 6 de fevereiro, representou institucionalmente a Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro, onde esteve também António Joaquim Azevedo. Referiu que o ponto principal foi a eleição da Mesa, tendo sido apresentadas duas listas, sendo eleita a liderada pelo Presidente da Assembleia Municipal de Lamego, Fernando Lobão, com 19 votos contra 18. -----

Informou ainda que, a convite do Presidente da Câmara, Márcio Moraes, participou na FITUR, nos dias 21 e 22 de janeiro, e na BTL, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro, com o objetivo de promover turisticamente o território e os seus produtos endógenos. -----

Exposição e tratamento de assuntos gerais de interesse para o município -----

O **presidente da Assembleia Municipal** informou que chegou à Mesa uma proposta de voto de pesar, subscrita pelos membros e presidentes de junta do Grupo de Cidadãos Novo Rumo, relativa à catástrofe causada pelas intempéries que assolaram o país, a qual foi submetida à consideração do plenário. -----

Nesse sentido após consultar António Joaquim Azevedo, passou a ler a proposta que a

seguir se transcreve: -----

“Todo o País, em geral, e, em particular, a zona centro de Portugal Continental, foi assolado por violentas e graves intempéries atingindo mesmo o grau de catástrofe no pretérito dia 28 de janeiro e dias subsequentes. -----

Do sucedido resultaram inúmeras vítimas e mortes associadas ao evento. -----

Atenta as proporções e gravidade da situação, justifica-se que a Assembleia Municipal de Armamar, ao abrigo da alínea c), n.º 2 do artigo 14.º do regimento da AMA, manifeste o seu profundo pesar por todas as vítimas que pereceram em consequência destas intempéries ou com ela relacionadas. -----

O grupo de deputados Novo Rumo propõe à consideração e votação desta digna Assembleia voto de pesar como supra enunciado.” -----

Colocado à votação da Assembleia Municipal, o voto de pesar, foi aprovado, por unanimidade. -----

O presidente da Mesa da Assembleia Municipal abriu as inscrições e pediu a todos os intervenientes, rigor, no uso dos tempos. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra os seguintes membros: -----

Luís Silva cumprimentou os presentes e destacou o excelente desempenho dos meios operacionais da Câmara Municipal nos episódios de neve, salientando a rapidez na desobstrução das vias. -----

Relativamente às intempéries e derrocadas, alertou para a necessidade de responsabilização dos proprietários privados quando estas afetem a via pública, defendendo que os custos devem ser imputados aos responsáveis. Chamou ainda a atenção para escavações junto às vias municipais com taludes desadequados, que têm originado danos e encargos adicionais. -----

Por fim, questionou o Presidente da Câmara sobre a existência ou previsão de medidas de apoio aos particulares afetados pelos prejuízos causados, nomeadamente pelas

derrocadas. -----

O **presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Chãs, Rui Fernandes**, cumprimentou os presentes e o público que acompanha a sessão online. Destacou e elogiou a atuação do Presidente da Câmara e do executivo municipal no âmbito da proteção civil, nomeadamente na resposta às intempéries, considerando que a sua liderança e presença no terreno contribuíram para minimizar os prejuízos no concelho. -----

Salientou ainda o papel do Presidente da Câmara como responsável pela coordenação dos agentes de proteção civil, referindo que essa competência foi bem exercida nos últimos acontecimentos. -----

Por fim, questionou o ponto de situação de vários projetos em concurso público, designadamente o Centro Cívico, o Centro Interpretativo da Maçã e o Centro de Estudos Gomes Teixeira, referindo não haver desenvolvimentos visíveis após mais de cem dias de mandato. -----

Presidente da junta de freguesia de Folgosa, Augusto Azevedo, cumprimentou os presentes e todos aqueles que estão a assistir a esta sessão pelas redes sociais e fez a intervenção cujo teor se transcreve: -----

“Intervenho hoje na qualidade de presidente de junta da Freguesia de Folgosa, uma terra situada no coração do Alto Douro Vinhateiro, classificada como património Mundial da Unesco, e faço-o para falar de segurança. -----

A nossa freguesia, integrada no concelho de Armamar, tem um potencial turístico extraordinário, que importa valorizar, proteger e potencializar. -----

Mas não há desenvolvimento, não há turismo sustentável e não há qualidade de vida sem segurança. A segurança é um pilar fundamental da vida em comunidade. Para os Folgosenses significa muito, mas essencialmente significa tranquilidade no dia a dia, confiança em circular nas ruas e estradas da freguesia sem riscos. -----

Contudo, segurança é o que não existe na EN222. As fragilidades entre a Zona do Torrão e as Baterias são imensas: insegurança dos taludes, sinais de cedência na plataforma da estrada, falta de manutenção e abandono em períodos críticos. -----

Prova disto é o que está a acontecer durante estes dias de intempéries na região: é feita mais rapidamente a desobstrução de uma grande extensão numa via municipal do que na EN222. Já passaram mais de 15 dias e as pedras de um muro próximo da quinta de Marrocos mantêm-se obstruindo parte da berma, obrigando à paragem e desvio das viaturas que circulam nesse sentido. -----

A EN 222 é uma estrada importante para o País e para a região, é verdade. Mas para quem vive na Folgosa, ela não é apenas uma via nacional, é uma estrada que passa à porta da nossa casa. -----

Como no passado, hoje continua a ser um motivo de permanente preocupação, não estou a falar de um problema em abstrato, estou a falar de excesso de velocidade em zona habitacional. -----

O histórico de insegurança neste troço de estrada e as consequências para a vida de muitas pessoas foi dramático: -----

. Em 1976 primeira vítima, um menino de 8 anos. -----

. Em 1982 um chefe de família morre depois de um despiste de um camião, protegendo a vida da sua filha e cunhado em troca da sua própria vida - uma grande prova de paternalismo. -----

. Em 1994, mais uma vítima mortal um menino de doze anos, dia de Pascoa, uma tarde de sol transformada em escuridão para a família e todos os Folgosenses. -----

. A última vítima mortal, em 2011 foi o autarca José Maximiano - à data o nosso presidente da Junta de Freguesia. -----

Exigimos mais segurança! -----

O risco é permanente, se no passado os casos sucediam-se durante o período diurno, passaram a aumentar no período noturno, consequência da elevada circulação de pessoas nesta zona, os

motivos: -----

- O significativo aumento de circulação no Passeadouro por residentes, turistas e passantes ---
- Clientes do Hotel Folgosa Douro que estacionam do lado do rio (margem esquerda do Rio Douro) e que atravessam para utilizarem o Hotel; -----
- Clientes que estacionam do lado do Hotel e que atravessam para utilizarem o restaurante DOC; -----
- Circulação dos turistas que saem dos Navios – Hotel; -----
- Os clientes das empresas residente na Fluvina (e já são pelo menos 4 empresas), que recebem clientes dos diversos pontos da região do douro e mesmo de outras regiões para os passeios de barco; -----
- Circulação dos entusiastas da pesca desportiva. -----

O risco mantém-se e os casos sucedem-se, no passado mês de janeiro mais um atropelamento de uma cidadã da freguesia, que trabalha no Restaurante DOC, este episódio só por milagre não pôs termo à sua vida. -----

Muito recentemente o Sr. Presidente da Câmara Municipal foi sensível ao meu apelo de reativação da ligação da iluminação na Zona do Passeadouro, o que foi um contributo para melhorar as condições de circulação na zona, pois é crucial da nossa parte fazer o que tem de ser feito. -----

Sei que a responsabilidade da via é das Infraestruturas de Portugal. Bem sei que estamos perante uma via estruturante da rede rodoviária nacional, sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal, que cumpre simultaneamente funções de atravessamento intermunicipal e de arruamento urbano. Esta dupla função gera um conflito típico entre mobilidade e vivência local — conflito esse que, segundo as boas práticas de planeamento viário, deve ser mitigado através de medidas de acalmia de tráfego e requalificação do espaço público. -----

Do ponto de vista técnico, identificam-se vários fatores de risco: -----

- Velocidades praticadas incompatíveis com o contexto do troço e travessia da freguesia -

Apesar de existirem semáforos controladores de velocidade, que estão desativados por longos períodos, são diariamente ignorados pelos automobilistas. -----

- Insuficiente segregação de utilizadores vulneráveis – A presença de peões, incluindo população idosa, não é acompanhada por medidas eficazes de proteção, como ilhas de refúgio, passadeiras sobrelevadas ou redução física da velocidade. -----

- Sinalização e iluminação – Importa avaliar o estado da sinalização horizontal, a visibilidade noturna e os níveis de iluminância nas zonas de atravessamento pedonal. -----

- Segundo os princípios consagrados no Plano Nacional de Segurança Rodoviária e nas orientações técnicas de desenho urbano seguro, vias com atravessamento de aglomerados populacionais devem privilegiar o conceito de “via humanizada”, promovendo redução efetiva da velocidade média e priorização da segurança dos utilizadores vulneráveis. -----

Assim, proponho que o Executivo Municipal: -----

- Solicite formalmente à Infraestruturas de Portugal a realização de uma auditoria de segurança rodoviária ao troço em causa; -----

- Requeira dados atualizados sobre as velocidades médias praticadas; -----

- Avalie, em articulação com aquela entidade, a implementação de medidas como: -----

1. Passadeiras sobrelevadas ou plataformas de acalmia; -----

2. Instalação de radares pedagógicos; -----

3. Instalação de sinais luminosos intermitentes de luz amarela intermitente autoriza a passagem com especial prudência e cautela; -----

4. Reforço da iluminação pública em pontos críticos. -----

Mais do que uma intervenção pontual, trata-se de promover uma requalificação funcional do troço, compatibilizando a função rodoviária com a segurança e qualidade de vida da população.

A segurança rodoviária não deve ser tratada apenas como resposta a acidentes ocorridos, mas como política preventiva baseada em avaliação de risco. -----

Fica, por isso, o apelo a que este tema seja tratado com prioridade e enquadramento técnico



adequado, garantindo que a EN 222, no troço da Folgosa, deixe de ser um fator de preocupação e passe a ser um exemplo de integração segura entre via nacional e espaço urbano. -----

Muito obrigado.” -----

Joaquim Duarte, cumprimentou os presentes e fez a intervenção cujo teor se transcreve: -----

“Aquilo que vou pronunciar é somente a minha opinião e não de outro, mas se, hoje, há toda uma preocupação com as redes sociais de transmitir on-line as sessões da assembleia, dizem – “no sentido da transparência, de aproximar o cidadão eleito, do cidadão eleitor e outras coisas que tais”, em que os muitos discursos já não são discursos para a assembleia, em si, mas para lá desta. Se queremos isso e promover a participação democrática por que se marca uma sessão para uma sexta-feira de manhã em que temos de estar ausentes dos nossos serviços, quando a mesma poderia ser marcada para o fim de tarde ou noite e não se prejudicava o trabalho de cada um e no romance do lar, o cidadão eleitor poderia assistir descansado, no caso de querer, no espaço aberto ao público, intervir, respeitando as regras democráticas. Isto já é feito noutros concelhos, alguns bem próximos de nós. É uma opinião que gostaria que fosse pensada porque sou obrigado a ponderar onde será mais importante a minha presença, o meu múnus. Mudando de assunto, há desafios que surgem na roda do tempo, há desafios atuais que nos obrigam a mudar de conceitos, formas de estar e de olhar. Cada vez mais temos de olhar para o território, não de uma forma “o nosso território”, mas sim o território numa perspetiva regional. Aqueles discursos “nós somos isto, nós somos aquilo, nós somos melhores, nós somos”, como se verifica quando acontece algo como uma tempestade, não respeitam limites territoriais e quem pensa assim está enganado, porque os problemas de uns, são os problemas dos outros. Só com uma visão integradora, se poderá responder com mais eficácia e proatividade a problemas comuns. E, por exemplo, o que atinge os viticultores do Douro, não exclusivo do concelho de Armamar, mas de todo o Douro. Embora saibamos que mesmo

dentro do mesmo barco há quem tenha mais resistência e capacidade para enfrentar os problemas. Vimos isso em tempos de antanho e temos de ver isso em tempos atuais. Encontrar forma concertada, respostas adequadas a um problema que afeta toda uma região. Infelizmente, o que vimos é o contrário. Cada um “puxa a brasa à sua sardinha”, ou tenta exhibir o melhor flute de vinho, ou tenta exhibir o melhor flute com melhor pose possível, com melhor sorriso enlatado, como se isso resolvesse todos os problemas porque a única imagem que dão é vê-los todos sorridentes na FITUR, ou na BTL, que por acaso ironicamente, seria um bom sítio para pensar a região, pelo menos estavam todos ou quase todos e não estavam a olhar para os portáteis ou para os telemóveis, como se vê nas reuniões da Cim Douro porque alguns acham que são mais importantes que outros e não estão para fotografias de grupo. Depois de saltarem as rolhas das garrafas, depois de se desfazerem as borbulhas nos flutes, depois do tim tim, saúde ou skol ou conforme a língua em que quiserem pronunciar, o que fica? Um vazio de ideias, um vazio de ações, um vazio na defesa verdadeira e única do território. Promove-se o território além-fronteiras, mas esquece-se de quem cá vive e de quem respira aqui, todos os dias, e moureja nestas terras. Há muitas soluções. Poderá haver. Provavelmente, até não, mas não tenho dúvidas de que precisamos de uma melhor educação, de mais ciência, de mais futuro, mas só o conseguimos se olharmos de uma perspetiva, neste caso, não regional- local, mas numa perspetiva regional-regional, no caso região norte. Precisaremos de mais ciência porque essa sim é a aposta. É através dessa ação que encontraremos a resposta para os nossos problemas, unindo sinergias, diferentes interesses. Armamar está na linha da frente com a ARMA-sci, Associação da Promoção do Capital Científico de Armamar, que abriu o território à ciência. Precisa de ser uma bandeira de todos, assumida, não só com palavras, mas com atos, com presença, porque por vezes a presença diz tudo, e com orgulho de ostentar projetos pioneiros que abrem o território ao mundo, sim ao mundo. Reconhecer, aqui, o papel da cientista Raquel Branquinho, todo o seu trabalho, toda a sua ação, todo o seu acreditar. Apesar dos obstáculos que são levantados todos os dias, continua-se a acreditar no potencial do

Douro como um laboratório vivo. É esse sentimento de pertença, esse sentimento de amor ao território que move a ARMA-sci e move a Dr.ª Raquel Branquinho que, com toda a sua energia, faz mover esta roda de mais ciência, mais futuro, em promover também as meninas e mulheres na ciência porque estamos no interior do país, porque os problemas não se resolvem somente, com palavras ou imagens bonitas do Canva ou do ChatGpt, mas de ações concretas de pensar o território. A Dr.ª Raquel Branquinho, merecia de todos nós o reconhecimento, por todo o trabalho, por toda a ação, em prol do concelho, do território, das nossas meninas e meninos. Mas, olhando para um território num todo, é que vimos, neste aspeto, uma Cim Douro inativa, sem ideias, com fogachos, sem estratégia. É difícil contactar com o secretário executivo. De certeza os seus muitos afazeres não disponibilizam tempo para responder aos emails. Compreendo, não se consegue fazer duas coisas ao mesmo tempo, no caso, se for homem. Ler e-mails dá trabalho, pensar neles, dá muito mais trabalho. Ter ideias e concretizá-las dá muito mais. Sei que todos pensam que o ChatGPT e outra inteligência artificial serve para tudo. É como a bolacha maria, quando uma criança tem fome, come uma bolacha maria. Mas não é bem assim, a IA é uma ferramenta, mas o que importa são as pessoas, os seus problemas diários, os seus problemas reais que não são escondidos por IA's ou outros. Continuamos a ver o Douro a ser invadido e a ser poluído, mas tirando aqueles que beneficiam diretamente desse turismo massificado ou turismo de cinco estrelas, os outros? Sim, os outros? Por que o Douro só é Douro porque aqui vive gente. Porque aqui, viveu gente. Porque, aqui, desde sempre vieram povos atraídos pelas riquezas, pelos ares, pelas terras para agricultura e ficaram por cá e transformaram e moldaram esta paisagem. Para finalizar. Se continuo a acreditar, claro que sim e, cada vez mais, acredito. Basta ver a resposta durante a intempérie. Sinais bastante positivos. Obrigado, senhor presidente. Se estão preparados? Claro que estão preparados. Para mim e numa avaliação fundamentada, estão mais que preparados e com resposta à altura.” -----

Cláudia Damião cumprimentou os presentes e começou por enaltecer as iniciativas



culturais promovidas no início do ano pelas associações do concelho, destacando os encontros de cantadores de janeiras, eventos gastronómicos e o desfile de Carnaval dinamizado pela Associação Cultural e Desportiva de Contim. Destacou ainda o contributo do Padre António Lemos, pelos seus 35 anos de dedicação à paróquia de São Cosmado e pelo impulso dado aos festejos de Carnaval, valorizando o papel das coletividades na promoção da união e fraternidade. -----

Associou-se também ao reconhecimento do desempenho do executivo municipal na resposta às recentes intempéries. -----

Abordou depois a necessidade de valorização e manutenção da ribeira de Temilobos, lançando um desafio ao executivo e à população para a limpeza, preservação e requalificação do leito e margens, salientando o seu potencial turístico, ambiental e económico, bem como a responsabilidade dos proprietários na sua conservação, de forma a prevenir situações de cheias e inundações. -----

Por fim, lançou o desafio da elaboração de um cadastro dos caminhos municipais, defendendo a sua identificação, sinalização e inventariação, de modo a clarificar a distinção entre domínio público e privado e assegurar uma gestão mais eficaz na manutenção e reparação dessas vias. -----

Joaquim Azevedo cumprimentou os presentes e manifestou concordância com a intervenção anterior, destacando, em particular, a relevância da situação da ribeira de Temilobos, que atravessa também a freguesia de Vacalar. -----

Relativamente à calamidade causada pelo mau tempo, referiu que a dimensão dos estragos é amplamente conhecida, sublinhando, contudo, a importância da prevenção, nomeadamente através da limpeza e manutenção de caminhos, estradas, valetas e aquedutos, de forma a garantir o escoamento das águas e evitar derrocadas. -----

Alertou ainda para os significativos danos verificados, sobretudo na zona norte do concelho, e questionou o Presidente da Câmara sobre eventuais apoios a conceder às

populações mais afetadas, bem como sobre diligências junto do poder central e da Comunidade Intermunicipal do Douro para mitigar a situação. -----

Por fim, referiu a Assembleia da CIM Douro, destacando as principais preocupações apresentadas, nomeadamente ao nível da proteção civil, competitividade, mobilidade e infraestruturas, como o desenvolvimento da ferrovia até Barca d'Alva e a construção do IC26, bem como a aprovação do plano e orçamento para 2026, no valor de cerca de 16,9 milhões de euros. -----

Presidente da união das freguesias de Vila Seca e Santo Adrião, Manuel João Silva, cumprimentou os presentes e salientou que hoje é a sua primeira intervenção na qualidade de presidente da junta da união das freguesias de Vila Seca e Santos Adrião e a localidade de Marmelal. Começou por juntar a sua voz a quase todos os que já intervieram antes de si, relativamente ao trabalho executado pelo município e, principalmente, pelo senhor presidente da câmara e enquanto membro máximo da proteção civil municipal. Foi louvável e, com o seu trabalho e de todos aqueles que colaboraram, desde trabalhadores do município, presidentes de junta, particulares que se uniram num momento tão difícil para o concelho, foi possível minimizar os danos de uma intempérie, nunca vista, pelo menos, pela sua geração. O senhor presidente está de parabéns, assim como os demais. No entanto, nem tudo corre bem e, por vezes, há situações que poderão ser melhoradas, no futuro. Por isso, entende que depois de uma fase complicada, há que analisar todo o trabalho desenvolvido, o que correu bem, o que correu menos bem e aquilo que poderá ser melhorado. Em seu entender isso também faz parte das incumbências do senhor presidente da Câmara, do senhor presidente da proteção civil, juntamente com os agentes locais da proteção civil que são todos os presidentes de junta de freguesia que devem, neste momento, fazer um levantamento de toda a atividade. Citou um anterior autarca, presidente da câmara municipal, que utilizava muito os termos militares, “*em tempo de guerra, primeiro cuida-se dos vivos e,*

depois, vamos enterrar os mortos”. Julga que isso foi feito e bem feito. Alertou o senhor presidente para o facto de na sua freguesia ainda ter vários caminhos rurais e viação rural com derrocadas, algumas delas inacessíveis. O mau tempo já passou, as pessoas precisam de ir trabalhar para as suas propriedades, retomar as atividades normais. O Douro, como é sabido, tem um declive muito acentuado e as derrocadas são frequentes. Houve o escorrer de toda a água e do derreter da neve para o Douro e na passagem derrubou muros, taludes que é preciso limpar. Estas situações foram comunicadas ao município, identificados os proprietários, pelo que agradeciam que os serviços municipais procedessem, o mais breve possível, a todo esse trabalho. Gostava que no futuro houvesse uma maior ligação entre a proteção civil municipal e os presidentes de junta de freguesia. Julga que foi uma lacuna durante este período, apesar de compreender que não foi fácil, mas ninguém melhor que os presidentes de junta, conhecem os seus terrenos, as suas necessidades e são as pessoas mais próximas. Terminou, com um agradecimento a todos os que colaboraram, salientando que “podemos estar no bom caminho se, assim, quisermos”. -----

O **presidente da Assembleia Municipal**, em resposta à sugestão de Joaquim Duarte relativa aos horários de realização das sessões de assembleia, referiu que a Mesa está aberta à alteração dos mesmos. Contudo, esclareceu que essa matéria terá de ser discutida com os grupos parlamentares e que, caso exista consenso quanto ao horário mais adequado, a Mesa não colocará qualquer objeção à sua implementação. -----

O **presidente da Câmara Municipal** cumprimentou os presentes e os que acompanham a sessão através das transmissões online. Começou por referir que o município esteve representado na FITUR, em Madrid, a promover o nome de Armamar, bem como na BTL, nos dois dias anteriores, destacando que a participação teve como objetivo o trabalho de promoção do território. -----

Salientou que estiveram presentes produtores vitivinícolas, produtos como a maçã e

vários agentes comerciais, sublinhando que a participação decorreu de forma positiva, contribuindo para a valorização e promoção do concelho. -----

Dirigiu ainda um cumprimento especial ao novo Presidente da CCDR-N, Álvaro Santos, desejando que o seu trabalho seja profícuo e que possa contribuir como uma solução para o desenvolvimento do Norte e, em particular, do concelho de Armamar. -----

Relativamente às intempéries, agradeceu os elogios e, em resposta de forma geral aos intervenientes, referiu que não fizeram, nem fez, mais do que o seu trabalho. Acrescentou que é essa a postura que manterá nos próximos 41 meses, com presença constante no terreno, junto dos autarcas e da população, sublinhando que quem não concordar com essa forma de atuação, assim o entenderá. -----

Em resposta a Luís Silva e a uma intervenção semelhante de Joaquim Azevedo, referiu que os proprietários foram notificados e que a responsabilidade está identificada e que, nos casos de movimentação de terras, foi solicitada a apresentação de comprovativos ou pareceres que atestem que as intervenções realizadas se encontram legalmente enquadradas, nomeadamente no que respeita a surribas e escavações de taludes. -----

Reforçou que o município não executará muros em propriedades privadas, sublinhando a necessidade de cumprimento da legalidade. Acrescentou que, se fosse legalmente permitido, teria disponibilidade para realizar todas as intervenções necessárias, mas tal não é possível. Defendeu uma postura de fiscalização por parte de todos os intervenientes, afirmando que o município estará atento às situações existentes. -----

Referiu que, das cerca de 127 ocorrências registadas, apenas uma pequena parte, cerca de dez, é da responsabilidade direta da autarquia, sendo as restantes e de maior dimensão associadas a outras entidades ou particulares. Em resposta a António Azevedo, informou que será lançado um procedimento concursal ambicioso com o objetivo de proceder à limpeza de bermas e taludes, de forma a reforçar a prevenção e permitir que o concelho esteja mais bem preparado e acautelado face a este tipo de

situações no futuro. -----

Em resposta ao presidente da junta de freguesia de São Martinho das Chãs, referiu que a consideração é recíproca, agradecendo o contributo dado, e que fará referência a esse reconhecimento na intervenção que irá realizar sobre as ocorrências da proteção civil. Acrescentou que partilha a ideia de que todos “*não fizeram mais do que a sua obrigação*”, cada um no seu papel, na proteção das freguesias e do concelho. -----

Relativamente aos projetos municipais, informou que o Centro de Estudos Gomes Teixeira e o Centro Interpretativo da Maçã ficaram desertos em concurso público, estando a ser feitas alterações orçamentais para novo lançamento dos procedimentos. Indicou ainda que, em breve, avançarão as obras de requalificação da Avenida 8 de Setembro e do Centro Cívico, com início previsto para junho, estando o projeto disponível para consulta. Seguir-se-ão a requalificação da Praceta Francisco Sá Carneiro e do Bairro da Borralha, sublinhando que os projetos estão a avançar com o objetivo de execução o mais célere possível, em função da disponibilidade de verbas dos fundos comunitários. -----

Passando à intervenção do presidente da junta de Folgosa, manifestou-se solidário com as preocupações expressas relativamente à EN 222. Reconheceu que a responsabilidade da via é da Infraestruturas de Portugal e concordou com a realização de uma auditoria à estrada. Mostrou disponibilidade para contactar diretamente, numa primeira instância, com o engenheiro Nuno Gama da Infraestruturas de Portugal, no distrito de Viseu, no sentido de pressionar e acompanhar a resolução dos problemas de segurança identificados. Sublinhou ainda que, apesar de ser frequentemente considerada uma das estradas mais bonitas para conduzir, a EN 222 apresenta atualmente condições de segurança insuficientes em vários troços do concelho, afetando não só a freguesia de Folgosa, mas também outras freguesias de Armamar. Reforçou, por isso, o compromisso de o executivo se empenhar na defesa da melhoria desta via. -----

Em resposta à intervenção de Joaquim Duarte, afirmou “*nós, seremos sempre nós*”, reforçando a ideia de união e de trabalho conjunto para o futuro do concelho. -----

Referiu concordar com a leitura apresentada, lembrando que a ARMA-sci reuniu com o executivo no passado dia 13 de janeiro, numa reunião considerada produtiva, sublinhando a disponibilidade do município para colaborar com a associação e integrar soluções conjuntas. Destacou ainda os elogios feitos à investigadora Raquel Branquinho, considerando-os plenamente justificados, e afirmou que o executivo tem demonstrado uma aposta clara na ciência e na educação no concelho. Acrescentou que o trabalho em curso visa o futuro das crianças e jovens, valorizando a qualidade do ensino no Agrupamento de Escolas de Armamar, do qual Joaquim Duarte faz parte. Garantiu ainda que estas preocupações serão igualmente levadas à próxima reunião da CIM Douro, por serem questões partilhadas por todo o território. -----

Em relação à intervenção de Cláudia Damião, referiu que, na sequência de uma intervenção anterior em Assembleia Municipal, foram efetuadas limpezas de interseções em menos de 48 horas, em articulação com os presidentes de junta e os serviços municipais. -----

Salientou que, no caso da ribeira de Temilobos, foram já realizadas ações de limpeza em pontos da responsabilidade da autarquia, tendo havido contacto direto com os presidentes de junta envolvidos, garantindo uma atuação coordenada e em sintonia entre todas as entidades.-----

Reforçou que os proprietários têm responsabilidade na manutenção dos seus terrenos, nomeadamente no que respeita a taludes e derrocadas, sublinhando que a lei deve ser cumprida por todos, sem exceções. -----

Acrescentou que, assim que as condições meteorológicas o permitirem, será dada continuidade à limpeza integral da ribeira de Temilobos e de outros cursos de água do concelho. -----

Quanto à questão do cadastro municipal, manifestou concordância com a sua importância, referindo também a intenção do executivo de avançar com a pavimentação de várias vias estruturantes do concelho, no âmbito de uma estratégia mais ampla de melhoria da rede viária municipal, conforme disponibilidade de financiamento e planeamento definido. -----

Sobre a intervenção do presidente da união das freguesias de Vila Seca e Santo Adrião, referiu ter grande estima pela freguesia e que esteve no terreno durante a ocorrência das intempéries. Enquanto responsável máximo pela proteção civil municipal, explicou que foi criado um grupo de comunicação simples através do WhatsApp, que permitiu uma coordenação rápida entre os presidentes de junta e os serviços municipais, permitindo resposta célere às situações sinalizadas. Destacou a boa articulação entre todos os intervenientes, referindo que as intervenções foram resolvidas no próprio dia ou no dia seguinte. Reconheceu o esforço dos colaboradores municipais e dos presidentes de junta, sublinhando o trabalho conjunto na resolução das ocorrências, num contexto que considerou ainda instável devido às condições meteorológicas. Referiu também a solidariedade para com a população e viticultores afetados e explicou que foram realizadas intervenções prioritárias nas principais vias, com recursos limitados, incluindo a aplicação de betuminoso em várias estradas municipais. Informou que foram adjudicados serviços a cinco empreiteiros para apoio no terreno, tendo sido esgotado o plafond disponível, sublinhando a necessidade de cumprir rigorosamente a legalidade em todas as intervenções. -----

Apresentou ainda um resumo das medidas de proteção civil, destacando o papel dos 14 presidentes de junta e o apoio de particulares, com menção especial a alguns autarcas que colaboraram com meios próprios. Referiu que, à data da tomada de posse, os meios existentes eram limitados, mas que têm vindo a ser reforçados com novas aquisições de equipamentos, incluindo maquinaria e meios de combate a intempéries. -----

Destacou a aquisição de um trator do ICNF, no valor de 147 mil euros, que ficará ao serviço do concelho após formação dos operadores, bem como a aquisição de outras alfaias e equipamentos, incluindo um espalhador de sal, maquinaria de limpeza e equipamento de proteção para os bombeiros. -----

Informou ainda que está em curso a revisão do Plano Municipal de Proteção Civil e que foram registadas 127 ocorrências no concelho. -----

Enalteceu o papel dos Bombeiros Voluntários de Armamar, bem como a solidariedade demonstrada com o envio de cerca de vinte toneladas de bens, e felicitou o novo presidente da direção da associação, reafirmando o total apoio do município à instituição e às demais associações do concelho. -----

O **presidente da União das Freguesias de Vila Seca e Santo Adrião, Manuel João Silva**, prestou um esclarecimento, referindo que poderá não ter sido corretamente interpretado ou que não terá conseguido transmitir devidamente a sua intervenção anterior. -----

Esclareceu que nunca colocou em causa o trabalho dos serviços municipais ou da proteção civil, antes pelo contrário, tendo reconhecido e elogiado o esforço desenvolvido pelo Presidente da Câmara, pelos seus colaboradores e pelos presidentes de junta. Reiterou que não apresentou qualquer crítica negativa, sublinhando que a sua intervenção teve apenas como objetivo deixar a opinião de que deve ser feita uma reflexão para o futuro, identificando aspetos passíveis de melhoria, uma vez que considera que existe sempre espaço para aperfeiçoamento. -----

Luís Silva, em resposta ao comentário do Presidente da Câmara à sua intervenção, esclareceu que o cerne da sua preocupação não se prende com a questão das reconstruções, reconhecendo que a Câmara Municipal atuará em conformidade com a legislação e dentro da legalidade. -----

Explicou que a sua preocupação se centra sobretudo nas intervenções de maior

dimensão relacionadas com o desimpedimento de vias públicas, manifestando indignação perante o que considera ser um sentimento de impunidade por parte de alguns munícipes. -----

Referiu um exemplo ocorrido na sua freguesia, em que um cidadão, perante o alerta de uma derrocada a afetar a via pública, terá respondido que não era necessário agir de imediato, uma vez que a Junta de Freguesia ou a Câmara Municipal acabariam por resolver a situação. Considerou este tipo de postura preocupante e afirmou que tais atitudes devem também ser motivo de reflexão por parte do executivo municipal. -----

O **presidente Márcio Morais** esclareceu ao presidente da União das Freguesias de Vila Seca e Santo Adrião que poderá ter havido uma interpretação incorreta das suas palavras, sublinhando que a referência feita pretendia apenas destacar a estreita colaboração existente entre todos os intervenientes, assumindo que, caso tenha sido entendido de outra forma, se tratou de um lapso de comunicação. -----

Em resposta a Luís Silva, referiu ter retido as preocupações expressas relativamente à realização de taludes e muros em propriedades privadas, reconhecendo que existem situações na freguesia que justificam reflexão. Defendeu a necessidade de repensar, no futuro, a forma como são realizadas as surribas, bem como a eventual regulamentação dessas práticas, de modo a adequá-las à realidade e evitar prejuízos a terceiros. -----

Acrescentou que o foco do executivo deve estar sempre na salvaguarda das pessoas, explicando que, no caso de uma derrocada de grande dimensão em Contim, foi necessário proceder à sua remoção imediata por razões de segurança, ainda que a responsabilidade fosse do proprietário. -----

INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O **cidadão Luís Miguel Silva Bernardo**, cumprimentou os presentes e começou por referir que embora não resida, atualmente, em Armamar, nasceu e cresceu nesta terra.- Intervém sempre com espírito construtivo, movido pelo apreço que tem por Armamar

e pela preocupação com o seu futuro. -----

Fez a intervenção cujo teor se transcreve: -----

“Venho, hoje, apresentar uma proposta estratégica “a construção de um passadiço nas cascatas da Misarela”. Este é um tema já falado, no passado, mas que deve, agora, ser encarado como um projeto sério, estruturado e de longo prazo, capaz de reforçar o turismo e valorizar a nossa identidade local. Os turistas atuais valorizam, cada vez mais, o contacto direto com a natureza e com o património local. Este projeto, permitirá promover as nossas paisagens de forma sustentável, ao mesmo tempo que contribui para o fortalecimento da economia regional. Os moinhos existentes nas margens do rio Temilobos representam um património histórico e paisagístico de elevado interesse. Muitos já ouviram falar do poço da dorna. Um local envolto em lendas e de beleza singular, mas questiono se todos conhecem verdadeiramente a sua localização ou se já tiveram oportunidade de o visitar. Torna-se, por isso, urgente, colocar estes tesouros naturais e culturais ao alcance de quem nos visita, permitindo que todos possam experienciar a riqueza do nosso concelho. A proposta contempla, ainda, a criação de um açude no rio Temilobos, a montante da cascata, proporcionando a sensação de um pequeno lago, bem como a implementação de um Miradouro e de Parque Aventura. A presença de um penhasco inserido na área florestal, situado aproximadamente a 300 metros da cascata, configura um local com elevado potencial para a implementação de um Miradouro. Este equipamento permitirá a valorização e a contemplação da paisagem vinhateira do Douro, com destaque para as áreas de São Joaquinho e Vacalar. O local apresenta condições favoráveis à fluência paisagística, oferecendo enquadramentos visuais de elevada qualidade e panorâmicas amplas sobre o vale do Douro, contribuindo para a valorização ambiental turística e paisagística. A criação de um parque aventura na floresta municipal, nas margens do rio Temilobos e respetiva área envolvente tem como objetivo a valorização e a dinamização sustentável do património natural, local. Através da implementação de um espaço de lazer, ao ar livre, plenamente integrado no meio ambiente. Este projeto, constitui uma

intervenção estratégica de qualificação do concelho, potenciando os recursos naturais existentes e promovendo a sua utilização responsável, em alinhamento com princípios de sustentabilidade ambiental e desenvolvimento local. O presente parque será constituído por um conjunto diversificado de atrações e atividades de entretenimento, direcionados aos diferentes públicos e faixas etárias, promovendo uma articulação equilibrada entre o lazer, a aventura e a preservação ambiental. O parque aventura terá como principal finalidade o desenvolvimento de atividades recreativas que conciliem a adrenalina, a prática desportiva e o contacto direto com a natureza, designadamente, arborismo, escalada e rapel. Os percursos integrados no parque aventura, poderão, igualmente, ser utilizados para a realização de caminhadas, prática de atletismo, trail e ciclismo BTT, bem como para a organização de eventos desportivos em ambiente natural, permitindo que a população em geral usufrua, plenamente, deste espaço e de forma segura e sustentável. Do ponto de vista económico e turístico, o parque aventura constitui um fator diferenciador da oferta local, contribuindo para o aumento da atratividade do concelho, a diversificação do produto turístico e o prolongamento da permanência dos visitantes. O projeto tem potencial para gerar impacto económico positivo, através da criação de postos de trabalho diretos e indiretos, de estímulo à economia local e do reforço da procura por serviços complementares como restauração, alojamento e comércio. Em termos sociais o parque assume-se como um espaço inclusivo e acessível, promovendo a convivência intergeracional, a prática de atividades saudáveis e a melhoria da qualidade de vida da população local. No plano ambiental, o Parque Aventura integra uma abordagem de respeito e valorização do ecossistema envolvente, promovendo a sensibilização ambiental, a educação para a conservação da natureza e a adoção de comportamentos responsáveis por parte dos utilizadores. Um ponto estratégico fundamental desta iniciativa é a utilização de terrenos pertencentes à autarquia, o que permitirá reduzir significativamente os custos de implementação e reforçar a sustentabilidade financeira do projeto. Não podemos depender exclusivamente da produção de maçã e vinho. É essencial diversificar a economia local e criar



oportunidades que atraíam visitantes à nossa vila e concelho. O turismo no Douro tem crescido de forma consistente, mas concentra-se sobretudo no seguimento prévio das quintas da região. Torna-se, por isso, fundamental, apostar no turismo de rendimentos médios. Visitantes que procuram alojamento local, frequentam restauração, valorizam a gastronomia tradicional, como o prato típico cabritinho de Armamar, fortalecendo, assim, a economia local e a notoriedade da vila. Quem vive em Armamar conhece estas paisagens e esta riqueza natural, mas nem sempre tem plena consciência do valor que possuímos. Outras localidades com menos recursos naturais conseguem atrair mais visitantes. Temos, portanto, uma oportunidade clara de transformar o potencial que nos é próprio em crescimento sustentável e desenvolvimento comunitário. Temos mais potencial do que muitos que nos superam. Falta-nos transformar riqueza natural em desenvolvimento real. O Boletim da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, foi uma publicação oficial portuguesa editada entre 1835 e 1866. Esta publicação documentava de forma minuciosa os projetos de restauro e conservação e recuperação do património imóvel, em Portugal. O Boletim n.º 85 que trago em mãos, é referente à Igreja Matriz de Armamar. No entanto, antes de se prever a intervenção realizada na Igreja, é feita introdução à vila de Armamar, na página 7, do referido boletim. São citados dois historiadores que dizem o seguinte: “referindo-se ao monte da Misarela, situado a norte da vila, informa que é muito alto e que a seus pés corre o ribeiro de Temilobos. Do alto da Misarela goza-se um extenso panorama”. Isto foi dito por Pinho Leal, que acrescenta que poderia ter ido mais longe. João Batista diz “o sítio da Misarela merece a atenção do viajante, pelo horrível precipício sobre o rio Temilobos, pela vista das belas paisagens e a grande cascata que forma o rio”. Isto, há 150 anos já foi referido por dois historiadores do Portugal moderno. O Jornal de Notícias, destacou a importância dos passadiços salientando a sua crescente procura turística, o impacto positivo na economia local, nomeadamente, no comércio e na restauração. Este diz o seguinte: “estruturas construídas em madeira multiplicam-se pelo país e algumas são verdadeiros polos de atração turística. Há-os para todos os gostos. Na montanha,



junto ao rio, à beira-mar, ou mistos. Mais ou menos extensos, os passadiços de madeira têm vindo a ganhar relevância em Portugal, nomeadamente, entre os turistas que valorizam experiências em espaços naturais. Muitos deslocam-se de propósito e a economia local agradece. Hoje, é inaugurado mais um, em Vizela.” Esta notícia tem cerca de um ano. Ao contrário do que tem sido prática nesta autarquia, quando se aprovam em assembleias municipais projetos sem sentido e obras sem a devida justificação, acumula-se decisões difíceis de compreender e ainda mais difíceis de aceitar. E passou a enumerar: a antiga casa do guarda-florestal, que tinha horta com espaço próprio para galinhas, coelhos, casa do forno a lenha, estábulo para o animais de maior porte, era um património com enorme potencial e poderia, hoje, ser um parque biológico, uma pousada da juventude ou espaço de educação ambiental. Era um lugar magnífico com identidade, história e condições únicas, para ser valorizado de forma sustentável. Em vez disso, optou-se por ali instalar um heliporto, com tantos locais disponíveis em Armamar para esse fim, tinha mesmo de ser naquele espaço tão simbólico. É difícil de compreender uma decisão que parece ignorar o valor patrimonial e ambiental do local quando poderia ter sido transformado num projeto que trouxesse vida, visitantes e orgulho à terra. A ciclovía entre Armamar e Travanca, uma proposta claramente desajustada. Foi aqui aprovada, mas não foi executada. Houve quem defendesse que a ciclovía devia ser à volta do concelho. Importa esclarecer que uma ciclovía implica a criação de uma faixa própria de circulação, com cerca de 1,5 metros de largura, destinada a garantir a segurança aos utilizadores. Considerando que muitas das vias do concelho são estreitas ou quase todas, a sua implementação exigiria expropriação de terrenos e custos dificilmente comportáveis. Armamar, teve um verdadeiro jardim público, no centro da vila. Clássico e harmonioso, pensado para as pessoas. Foi alvo de duas remodelações caras e injustificadas. Cada uma pior do que a anterior. Gastou-se dinheiro sem visão. O espaço perdeu identidade e qualidade. O mais grave, foi transformar parte do jardim em estacionamento. Onde havia árvores e convivência passaram a existir carros. Em vez de atrair pessoas, convidou-se a estacionar. O espaço público deve ser



valorizado e não descaracterizado. Perdemos também, património cultural de valor incalculável por puro desinteresse. Existia em Armamar uma azenha tradicional, das mais notáveis da região do Douro. Testemunho vivo de uma história ligada ao rio, ao trabalho comunitário e à sabedoria ancestral. Não era, apenas, uma construção antiga, era memória, identidade e herança coletiva. Podia ter sido preservada e valorizada pela autarquia, integrada em roteiros executivos, aberta a visitantes, estudantes e turistas, transformada num espaço de aprendizagem, sobre tradições e a economia local de outros tempos. Teria sido um ponto de atração cultural, um orgulho para a comunidade e um recurso pedagógico de enorme importância. Em vez disso foi desmantelada em peças pelo proprietário e vendido, o imóvel adquirido por um particular. Hoje não existe, o que resta é, apenas, a consciência amarga de quem deixamos desaparecer mais um pedaço da nossa história, por falta de visão ou responsabilidade. É, precisamente, por isso que o projeto das cataratas da Misarela, o poço da dorna, os moinhos, um açude, um parque aventura e um miradouro, representam uma oportunidade que não pode ser desperdiçada. Basta olhar para o exemplo dos Passadiços do Piava. Quem pretende visitar paga e isso não impede o sucesso, pelo contrário, contribui para a manutenção e organização e dinamização da região. Armamar com as suas cataratas e paisagens deslumbrantes, que dão 10 a 0 a tantos outros locais, tem todas as condições para se afirmar estes espaços como um verdadeiro polo de atração turística. Se nada se faz e não há vontade de avançar, torna-se difícil gerar impacto ou atrair visitantes. Sem valorização o potencial perde-se. Investir em passadiços e infraestruturas, é criar condições para que mais pessoas descubram e apreciem e respeitem a riqueza natural que ali existe. É, acima de tudo, assumir uma visão estratégia para o futuro do concelho. A apresentação deste projeto, neste espaço, reverte-se de grande importância. Ainda assim, lanço o desafio para que todos possam compreender plenamente o seu impacto e potencial, convido os presentes a juntarem-se no local, onde será possível observar de forma concreta a dimensão e as oportunidades desta iniciativa. Espero que depois desta apresentação, deste projeto, já amplamente debatido no

passado e até objeto de uma tentativa frustrada, não por desistência, mas pela impossibilidade de se atingir a cascata. Em tempos foi dito aqui e tentou-se atingir a cascata através do precipício da Misarela e não foi conseguido. Agora com esta nova apresentação ela só não avança por teimosia ou por desinteresse da autarquia, caso entenda que nada acrescenta a Armamar. Senhor presidente, resido em Valongo, percorri cerca de 100km para estar presente neste espaço, regressando novamente após esta sessão. Assim, venho por este meio questionar a V.Ex.ª e ao seu executivo e também à oposição se manifestam disponibilidade para em data oportuna visitarem comigo este projeto, comprometendo-me a deslocar-me novamente para o efeito.” -----

Américo Moreira, cumprimentou os presentes, referindo o seu gosto em contribuir para o concelho de Armamar. -----

Abordou, em primeiro lugar, o projeto dos passadiços da Misarela, referindo que o tema já havia sido apresentado e passou ao ponto seguinte relativo à habitação social. Destacou a crise habitacional no país e o impacto, ainda que mais reduzido em termos percentuais, também sentido em Armamar. Questionou o ponto de situação da candidatura ao programa “1.º Direito” apresentada pela Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado em março de 2024, alertando para a importância de não se perder a oportunidade de financiamento no âmbito dos programas disponíveis até 2030. -----

No terceiro ponto, referiu as recentes intempéries, reconhecendo o esforço do Presidente da Câmara e da proteção civil na resposta às ocorrências. No entanto, relatou uma situação ocorrida na creche de São Cosmado durante um episódio de neve, em que, segundo afirmou, terá havido uma resposta inadequada por parte de um serviço de atendimento da proteção civil, o que considera necessitar de reflexão e eventual formação. -----

Questionou ainda a atualização do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e as



medidas previstas para prevenção de riscos, nomeadamente a limpeza de bermas e árvores em zonas como São Cosmado, Lapinha, Pisões, Sarzedo e Goujoim, defendendo a necessidade de intervenção junto de particulares quando necessário. -----

Abordou também a questão da travessia de Fontelo, considerando-a um constrangimento ao desenvolvimento do concelho e questionando eventuais soluções para a sua melhoria. -----

Por fim, referiu-se ao ciclo de governação autárquica, sublinhando que os próximos anos serão determinantes para a execução das promessas eleitorais, questionando especificamente a ligação à A24 como projeto estruturante. Manifestou confiança na liderança do Presidente da Câmara, mas afirmou que manterá uma postura de acompanhamento atento e exigente relativamente à execução do programa e aos compromissos assumidos. -----

O **presidente da Câmara Municipal** cumprimentou o cidadão Luís Bernardo, dando-lhe as boas-vindas, bem como a todos os munícipes que, apesar de estarem fora do concelho, mantêm ligação a Armamar. Recordou com apreço o seu falecido pai, destacando o seu contributo como um dos melhores autarcas do concelho e evocando com saudade a sua participação em iniciativas locais há cerca de 35/36 anos. -----

Relativamente ao projeto dos passadiços da Misarela e do Poço da Dorna, referiu tratar-se de um “diamante em bruto” com elevado potencial de valorização do território, sublinhando a importância de não substituir sempre o investimento privado, mas garantindo a intervenção do poder local quando necessário. Indicou que o projeto já se encontra aprovado pelo executivo e aguarda candidatura a fundos comunitários, mostrando disponibilidade para reunir com o cidadão e os serviços técnicos para analisar contributos, admitindo que eventuais alterações poderão implicar consulta pública. -----

Reforçou que o objetivo é valorizar o concelho e promover Armamar para além dos



seus produtos tradicionais, como a maçã e o vinho, estando aberto a sugestões e ao contributo dos munícipes no desenvolvimento do projeto. -----

Dirigindo-se a Américo Moreira, deu-lhe as boas-vindas à Assembleia Municipal, reconhecendo o seu contributo cívico e político e encorajando a sua participação futura. Informou que recentemente reuniu informalmente com o presidente do IRHU, estando em curso vários processos no âmbito do programa I.º Direito, com intervenções em Santa Cruz, Vacalar e Aldeias, e referiu outras situações em diferentes fases de execução ou concurso. Garantiu que a situação da candidatura da Associação de São Cosmado será analisada e resolvida. -----

Sobre a situação reportada na proteção civil, lamentou o sucedido e afirmou que irá averiguar o caso, assumindo a responsabilidade global pelo funcionamento dos serviços municipais. Pediu desculpa pelo ocorrido e referiu que, nesse dia, foram mobilizados meios de apoio a instituições locais. -----

Quanto às limpezas de bermas e gestão de risco, afirmou que a iniciativa será assumida pela autarquia nas áreas da sua responsabilidade, complementada com pedidos aos privados para a limpeza e abate de árvores quando necessário. -----

Relativamente à travessia de Fontelo e à EN222, explicou a complexidade do processo com a Infraestruturas de Portugal, referindo a intenção de implementar soluções temporárias de segurança, embora reconhecendo que não são ideais. Manifestou ainda a intenção de insistir junto da entidade nacional para agilizar decisões, defendendo a realização de reuniões presenciais. -----

Sobre a ligação à A24, referiu a existência de um projeto anterior que não foi concretizado, e anunciou a intenção de avançar com a elaboração de um novo projeto de execução, com concurso previsto para março e conclusão do estudo em junho. Defendeu que a obra deverá ser realizada com apoio do Governo central, mas admitiu a possibilidade de o município avançar caso necessário, dependendo da disponibilidade

financeira e do apoio da Assembleia Municipal. -----

O **presidente da Mesa da Assembleia Municipal** reiniciou os trabalhos às onze horas e dezanove minutos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Apreciação da informação escrita, acerca da atividade do município, bem como da respetiva situação financeira (cuja cópia passou a constituir o anexo I à ata) -----

Abertas as inscrições ninguém manifestou vontade de intervir. -----

Ata da sessão de 29 de dezembro de 2025 -----

Abertas as inscrições ninguém manifestou vontade de intervir. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida sessão.-

Processo 2591/2025. Junta de freguesia de Folgosa - Exercício de competências próprias - Pedido de apoio financeiro -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

Considerando que: -----

A junta de freguesia de Folgosa solicita a atribuição de apoio financeiro no montante de 40.000,00 euros “para implantação do parque infantil e conservação do polidesportivo (ambos localizados na Zona de Lazer da freguesia), atendendo a que o montante em causa estava previsto nas verbas para as freguesias, no orçamento do ano anterior e o mesmo ainda não tinha sido reclamado; -----

A respetiva empreitada já se encontra orçamentada, cujo orçamento se anexa à presente proposta; -----

As intervenções em causa enquadram-se no exercício das competências próprias da Freguesia, nos termos do disposto na alínea bb) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Propõe-se que: -----

Se aprove a transferência de verba para a Junta de Freguesia de Folgosa, no total de 40.000,00€ (correspondente à verba atribuída às freguesias no ano de 2025). -----

Proposta de resolução -----

A Câmara Municipal, na reunião de 23 de janeiro de 2026, deliberou submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente proposta de resolução e respetivos anexos, para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.” -----

O **presidente da Câmara Municipal** referiu que, na sequência de uma reunião informal com os presidentes de junta de freguesia, na qual estiveram presentes 13 dos 14, foi abordada a delegação de competências e a atribuição de verbas às freguesias. -----
Esclareceu que existia um montante global de cerca de 270 mil euros que não foi inicialmente solicitado por algumas freguesias, sublinhando que, após essa reunião, foi garantida a possibilidade de acesso a essas verbas, tendo os serviços municipais atuado com celeridade. -----

Referiu ainda que os presidentes de junta que apresentaram os pedidos dentro do prazo beneficiaram dessas verbas, dando como exemplo o caso da freguesia de Folgosa, cujo pedido para obras consideradas estruturantes foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara. -----

Acrescentou que, no caso da freguesia de Queimadela, já não existia remanescente disponível no ano civil de 2025, sendo a respetiva verba contabilizada no orçamento de 2026. -----

Abertas as inscrições ninguém manifestou vontade de intervir. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Processo 359/2026. Junta de freguesia de Queimadela - Exercício de competências próprias - Pedido de apoio financeiro -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

A Junta de Freguesia de Queimadela, através do seu Presidente, vem informar da necessidade urgente de intervencionar várias ruas da freguesia. -----

Nesse sentido e com base na consulta preliminar ao mercado, obteve o custo de € 15.040,00.-

A este valor acresce o valor do IVA à taxa legal, juntando para o efeito orçamentos. -----

Como a Junta de Freguesia não tem disponibilidade financeira para suportar integralmente as despesas, é solicitado apoio financeiro, para ajudar a custear as referidas obras. -----

Atendendo ao motivo apresentado e estando previsto para o presente ano a transferência de verbas para as freguesias com destino à execução de empreitadas de obras públicas que as mesmas identifiquem como necessárias, propõe-se que: -----

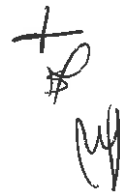
Se aprove a transferência de verba para a Junta de Freguesia de Queimadela, no total de 15.942,40€ (correspondente à estimativa orçamental, acrescido de IVA (6%)); -----

Seja deduzido este valor na transferência a efetuar posteriormente para esta Junta de Freguesia, após definição do valor total para o ano de 2026; -----

A verba agora a transferir se destine exclusivamente para o procedimento de empreitada referido pela Junta de Freguesia, ficando desta forma cativo a esse fim, devendo apresentar a este Município os autos de medição associados e respetivo comprovativo de pagamento da mesma, juntamente com o auto de receção provisória, sob pena de devolução da verba. -----

Proposta de resolução -----

A Câmara Municipal, na reunião de 20 de fevereiro de 2026, deliberou submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente proposta de resolução e respetivos anexos, para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo



diploma legal.” -----

Abertas as inscrições ninguém manifestou vontade de intervir. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

**Processo 198/2026. Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do
Arvoredo em Meio Urbano do Concelho de Armamar** -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

O projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Concelho de Armamar, inclui no seu circuito decisório, uma fase de consulta pública, que foi promovida pela Câmara Municipal de Armamar pela publicação do aviso n.º 30098/2025/2 no Diário da República, 2.ª série, n.º 225, de 10 de dezembro de 2025 que decorreu pelo período de 30 dias úteis, tendo terminado em 23 de janeiro de 2026. Refira-se que não houve observações ou sugestões resultantes da consulta pública, não levando a alterações ao projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Concelho de Armamar. -----
Assim, informa-se que conforme definido na alínea k), do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve o projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Concelho de Armamar ser remetido à Assembleia Municipal de Armamar, onde deve ser aprovado, para posterior publicação em 2.ª Série do Diário da República para se tornar eficaz. -----

Proposta de resolução -----

Assim, propõe-se aprovar e submeter Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Concelho de Armamar, a publicação em Diário da República, Série II nos termos e para os efeitos da conjugação do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.”

O presidente da Câmara Municipal referiu que o Regulamento esteve em consulta

pública, sendo agora solicitada a sua aprovação. Explicou que foram acauteladas, pelos serviços, diversas situações com vista a uma gestão mais rigorosa do arvoredo, de forma a evitar problemas semelhantes aos do passado. -----

Sublinhou que, na gestão do arvoredo, existem entidades superiores com competências próprias, referindo que as intervenções realizadas podem, por vezes, não ser consensuais junto da população, mas são justificadas pela necessidade de salvaguardar a segurança de pessoas e bens, que considera prioritária. -----

Acrescentou que a gestão será mais rigorosa e preventiva, ainda que respeitando a natureza, e afirmou que, caso o ICNF ou outras entidades venham a contrariar as decisões tomadas, deverão também assumir as responsabilidades em caso de ocorrência de problemas.-----

Abertas as inscrições usou da palavra o seguinte membro: -----

António Azevedo referiu a importância do Regulamento em apreciação, sublinhando a relevância da preservação das árvores, da vegetação e do património natural, que considera fundamentais para a qualidade de vida e equilíbrio ambiental. -----

Defendeu a necessidade de promover uma maior sensibilização ambiental da população e dos responsáveis autárquicos, alertando, no entanto, para situações de negligência ou comportamentos que possam colocar em risco pessoas, bens e animais, o que justifica a intervenção do município. -----

Reconheceu que o Regulamento em análise contém regras de natureza programática e disciplinadora, destacando que a fiscalização cabe em primeira linha ao município, em articulação com as autoridades policiais. Contudo, apontou a ausência de normas sancionatórias, considerando que tal poderá comprometer a eficácia prática do Regulamento, defendendo que deveria existir pelo menos uma remissão para o regime geral de contraordenações. -----

Por fim, questionou se existe no concelho um inventário de árvores classificadas ou com



interesse público e municipal. -----

O **presidente da Câmara Municipal** referiu que irá confirmar junto dos serviços a questão levantada, uma vez que ainda não teve oportunidade de se inteirar totalmente do assunto. Indicou, contudo, ter conhecimento da existência de um cadastro do arvoredor, tendo sido informado pelo técnico florestal de que foi realizado um levantamento das árvores, o qual ainda não lhe foi formalmente remetido, comprometendo-se a disponibilizá-lo assim que possível. -----

Relativamente à ausência de normas sancionatórias no Regulamento, explicou que o mesmo se rege pela legislação geral em vigor, defendendo que, nesta fase, a abordagem deverá ser sobretudo pedagógica e de sensibilização da população. Admitiu que, numa fase posterior, poderá ser necessário ponderar medidas mais exigentes, caso se verifique incumprimento sistemático. -----

Reforçou que qualquer situação de incumprimento deverá ser responsabilizada, sublinhando, contudo, que a prioridade inicial do Regulamento é a sensibilização. -----

Acrescentou ainda que foi informado de que o cadastro do arvoredor se encontra disponível no site do município, sendo de acesso público para consulta dos interessados.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Processo 369/2026. - 1.ª alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) – Integração do saldo de gerência de 2025 -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

Considerando que: -----

1. As alterações orçamentais das autarquias locais se encontram enquadradas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), na parte que se mantém em vigor; -----



2. Nos termos da NCP 26, constitui alteração orçamental modificativa aquela que procede à inscrição de nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulte o aumento do montante global da receita, da despesa ou de ambas, face ao orçamento em vigor; -----
3. De acordo com o ponto 8.3.1.4 do POCAL, a revisão do orçamento pode ter como contrapartida o saldo apurado, o excesso de cobrança relativamente às receitas previstas ou outras receitas legalmente autorizadas; -----
4. O artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2026), sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, estabelece que, após a aprovação do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”, pode ser incorporado, mediante revisão orçamental e antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental; -----
5. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL), aprovar os documentos de prestação de contas, incluindo o mapa da demonstração do desempenho orçamental, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----
6. Nos termos do referido artigo 124.º da Lei do Orçamento do Estado para 2026, é legalmente admissível a incorporação do saldo de gerência do exercício anterior, por via de revisão orçamental, após a aprovação do mapa da demonstração do desempenho orçamental e antes da aprovação formal dos documentos de prestação de contas; -----
7. A inscrição no orçamento em vigor do saldo de gerência de 2025, na posse do serviço, no montante de 4.776.685,72 euros, deve, assim, ser efetuada mediante revisão orçamental (alteração modificativa), nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, na parte não revogada pelo SNC-AP, em articulação com a NCP 26 do SNC-AP; -----
8. O referido montante consubstancia receita orçamental destinada ao reforço do orçamento municipal, constituindo recurso financeiro disponível para financiamento de despesa; -----

9. Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI), o saldo de gerência anterior, no momento da sua integração, releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir, devendo ser assegurado o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental; -----

10. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do RJAL, as revisões orçamentais devem ser aprovadas pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal; -----

11. A Câmara Municipal na reunião de 20 de fevereiro de 2026 aprovou por unanimidade, submeter à apreciação, votação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

Proposta de resolução -----

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere: -----

1. Apreciar e votar o mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2025, anexo à presente proposta, do qual consta o apuramento do saldo de gerência da execução orçamental, nos termos da alínea l), n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL); -----

2. Aprovar a 1.ª alteração orçamental modificativa (revisão orçamental), anexa à presente proposta, a qual integra o saldo de gerência do exercício de 2025 no orçamento municipal em curso, para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.” -----

O **presidente da Câmara Municipal** referiu que a primeira alteração orçamental integra o saldo de gerência, no valor aproximado de 4,8 milhões de euros. Explicou que foram ainda revistas em baixa as transferências de capital em cerca de 1,6 milhões de euros, ajustando o orçamento à execução efetiva dos financiamentos. -----

Acrescentou que foi reforçado o investimento municipal em cerca de 2,1 milhões de

euros, sendo que aproximadamente 1 milhão se destina à rede viária municipal, com o objetivo de reforçar a segurança rodoviária após os fenómenos climáticos recentes. Indicou ainda uma estimativa de cerca de 700 mil euros para resposta a danos provocados pelas intempéries, estando o levantamento a ser preparado para entrega à CIM Douro até 3 de março, em articulação entre a proteção civil e os presidentes de junta. -----

Referiu também a reprogramação de alguns projetos, com passagem e retorno de intervenções como a requalificação da piscina municipal coberta, dos Paços do Concelho, do miradouro do Marmelal, bem como intervenções no saneamento de Arícera e a execução da ETAR de Queimadela. Destacou ainda o reforço da rubrica para aquisição de terrenos, visando a concretização de projetos estratégicos para o concelho. -----

No que respeita ao apoio às freguesias, afirmou que a verba foi reforçada em 600 mil euros, sublinhando o cumprimento do compromisso assumido com os presidentes de junta, com uma atribuição base de 42 mil euros por freguesia nesta fase inicial, estando em estudo um modelo de delegação de competências ajustado às características de cada território. -----

Concluiu reiterando que o compromisso assumido em sede de reunião com os presidentes de junta será cumprido, lamentando interpretações diferentes quanto aos valores inicialmente apresentados no orçamento, que seriam posteriormente reforçados nesta alteração orçamental. -----

António Azevedo referiu que, relativamente à sua intervenção anterior sobre o Regulamento do Arvoredo, não ficou claro se o Senhor Presidente da Câmara a classificou como “pedagógica” ou “demagógica”, uma vez que lhe pareceu — assim como a outros presentes que o alertaram, ter sido utilizada a expressão “demagógica”, solicitando esclarecimento. -----



O **presidente da Câmara Municipal** esclareceu que, relativamente à intervenção anterior de António Azevedo sobre o Regulamento do Arvoredo, utilizou a expressão “pedagógica” e não “demagógica”. -----

António Azevedo apresentou duas observações relativamente à alteração orçamental: questionou a redução das receitas de capital no montante de 1.606.000 euros, procurando saber se a mesma já era expectável à data da aprovação do orçamento e plano, em dezembro, ou se foi verificada posteriormente. Referiu ainda que a sua intervenção se pauta por um espírito de colaboração e não de entrave ao executivo. Salientou o aumento da despesa corrente, designadamente com recursos humanos, reconhecendo a necessidade de dotar os serviços de meios adequados, mas defendendo a importância de garantir a eficiência dos recursos existentes e, se possível, conter ou reduzir encargos correntes. Manifestou também reconhecimento pelas transferências para as freguesias, conforme assumido pelo executivo. -----

O **presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o aumento da despesa com pessoal decorre da aprovação, por maioria, do mapa de pessoal, que prevê o reforço com quatro técnicos superiores e seis assistentes operacionais, questionando se não se reconhece a necessidade de funções como médico veterinário ou técnico superior de proteção civil, consideradas mais-valias. Referiu que a reorganização dos serviços, com a criação de três unidades orgânicas em regime de substituição e com recurso a recursos internos, constitui um ato de boa gestão, admitindo que poderá vir a ser criada uma quarta unidade orgânica em 2027, caso tal se justifique. Destacou ainda a opção de liquidação da PPP e sublinhou a importância de dotar os serviços dos recursos humanos necessários, manifestando preferência por recrutar profissionais do concelho, e reiterou que a contratação visa melhorar o funcionamento da autarquia e a qualidade dos serviços prestados à população. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Processo 370/2026. Repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais - Concurso público para a aquisição do serviço de transporte rodoviário de passageiros na região do Douro -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

Considerando que: -----

1. Foi remetida a este Município a Deliberação n.º 194 do Conselho Intermunicipal da CIM Douro, datada de 4 de fevereiro de 2026; -----

2. Da referida deliberação resulta que, por vicissitudes alheias à CIM Douro, se tornou necessário revogar a decisão de contratar subjacente ao procedimento designado “Concurso Público para a Aquisição do Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região do Douro”, publicado em 15 de setembro de 2025, no Diário da República n.º 177/2025, Série II, através do Anúncio de Procedimento n.º 24276/2025, cujos pressupostos e encargos financeiros haviam sido previamente aprovados por este Município, mediante deliberação da Câmara Municipal e autorização da Assembleia Municipal; -----

3. Em consequência dessa revogação, revela-se necessário promover o lançamento e tramitação de um novo procedimento pré-contratual com idêntico objeto; -----

4. Se mantêm inalterados os valores do financiamento municipal destinados ao exercício, pela CIM Douro, das suas competências enquanto Autoridade de Transportes, conforme aprovados em reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Douro de 26 de março de 2025; -----

5. Todavia, os 19 (dezanove) Municípios que integram a CIM Douro apenas aprovaram, nas respetivas Assembleias Municipais, a assunção de encargos plurianuais relativamente aos anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030; -----

6. Atendendo a que se prevê o lançamento, tramitação e conclusão de um novo concurso público no decurso do ano de 2026, torna-se necessário proceder à alteração da calendarização financeira do procedimento, porquanto a sua conclusão em 2026 implicará

uma execução contratual com encargos até, pelo menos, ao ano de 2031; -----

7. Tal alteração de calendarização financeira implica a necessidade de novas deliberações das respetivas Câmaras Municipais e das correspondentes autorizações das Assembleias Municipais, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual e aplicável às autarquias locais, bem como do Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

O valor estimado da despesa a suportar pelo Município de Armamar, com IVA à taxa legal de 6%, ascende a: -----

- 255.057,21 EUR para o ano de 2027; -----
- 258.895,49 EUR para o ano de 2028; -----
- 262.596,73 EUR para o ano de 2029; -----
- 267.848,66 EUR para o ano de 2030; -----
- 273.205,64 EUR para o ano de 2031. -----

Não existindo encargos financeiros associados ao ano de 2026, por corresponder ao período de transição; -----

9. Nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, a assunção de encargos orçamentais que envolvam mais de um ano económico depende de autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

10. Nos termos conjugados da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais está igualmente sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

A Câmara Municipal na reunião de 20 de fevereiro de 2026 aprovou por unanimidade, submeter à votação, autorização e aprovação da Assembleia Municipal. -----

Proposta de resolução -----

1. Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere: -----

Aprovar a reprogramação financeira do Procedimento Concursal do Serviço Público de

Transporte de Passageiros da CIM Douro, no que respeita à participação do Município de Armamar, ajustando o período de execução do contrato para 2026 a 2031; -----

2. Autorizar a repartição de encargos e a consequente assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/199, de 8 de junho, na sua redação atual, e das disposições conjugadas da alínea b), do artigo 3.º, e da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, nos seguintes termos, como IVA incluído à taxa legal de 6%: -----

- Ano 2026: [Período de Transição de 6 meses]; -----
- Ano 2027: [255.057,21 EUR]; -----
- Ano 2028: [258.895,49 EUR]; -----
- Ano 2029: [262.596,73 EUR]; -----
- Ano 2030: [267.848,66 EUR]; -----
- Ano 2031: [273.205,64 EUR].” -----

O **presidente da Câmara Municipal** informou que o assunto em apreço se refere à rede de transportes públicos da CIM Douro, no âmbito do novo concurso público que vigorará até 2031. -----

Abertas as inscrições ninguém manifestou vontade de intervir. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Encerramento da reunião -----

Conforme está disposto no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi feita a leitura do texto das deliberações, submetendo-o a apreciação e votação sob a forma de minuta. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

Forma de votação -----

----- Todas as deliberações desta reunião foram votadas de forma nominal. -----

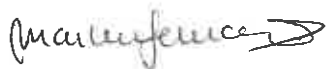
----- Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da assembleia municipal

encerrada a sessão às doze horas e vinte e dois minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente:



Primeira secretária:



Segunda-secretária:

